



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação por Limite – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração: Gabriella Santos da Silva

Data: 15/09/2026

2. Descrição da Necessidade

A contratação é necessária para realizar a decoração do palanque oficial que será utilizado pelas autoridades durante as comemorações alusivas ao **20 de Setembro de 2026 - Revolução Farroupilha**.

A decoração tem como objetivo deixar o espaço organizado e adequado para o evento, utilizando elementos que representem as cores da **Bandeira do Rio Grande do Sul** e estejam de acordo com as comemorações da Semana Farroupilha.

Com a contratação, busca-se garantir que o palanque esteja devidamente preparado para receber as autoridades e demais participantes do evento.

3. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento do órgão, nos termos do Art 12 Inciso VII da lei 14.133/21, conforme Item nº **403** do PAC.

4. Fundamentação Legal da Dispensa

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação por limite**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior aos limites legais vigentes e que não se trata de fracionamento indevido de despesa.

5. Descrição do Objeto





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

A contratação tem por objeto a prestação de serviço de decoração para o **palanque oficial das comemorações alusivas ao 20 de Setembro de 2026**, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	UN	Decoração para palanque oficial 6x3 no dia 20/09. Decoração deve conter: malhas em toda extensão do guarda-corpo e fundo nas cores da Bandeira do Rio Grande do Sul.	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.290,00						

5.2 O evento será realizado na **Av. Piratini**, no dia **20 de setembro de 2026**, com início previsto para as **8h**.

5.3 A decoração deverá estar **totalmente montada e finalizada até as 6h30min do dia 20 de setembro de 2026**, para que possa ser avaliada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação antes do início do evento.

5.4 O serviço será realizado em parcela única, com montagem antes do evento e desmontagem após o seu encerramento.

5.5 A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e transporte necessários para a execução do serviço.

5.6 A desmontagem e a retirada da decoração poderão ser realizadas após o encerramento do evento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

5.7 Os materiais utilizados deverão estar em boas condições de uso e conservação, garantindo uma decoração segura e adequada para o evento.

6. Estimativa de Quantidades ou Período de Execução

6.1 Será necessária a contratação de **01 (um) serviço de decoração** para o palanque oficial das comemorações alusivas ao **20 de Setembro de 2026**.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

6.2 A quantidade foi definida de acordo com as necessidades do evento e a experiência de edições anteriores, sendo suficiente para atender à demanda da Secretaria.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor é de **R\$ 1.290,00**, definida com base em pesquisa de mercado por meio da obtenção de **03 (três) cotações** junto a fornecedores do ramo, sendo este o menor valor encontrado e compatível com os preços praticados no mercado.

Valor Estimado Total: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

8. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação de uma empresa especializada é a melhor forma de atender à necessidade da Secretaria, pois o Município não possui materiais nem equipe para realizar esse tipo de serviço. Além disso, a contratação reúne em um único serviço o fornecimento dos materiais, a montagem e a desmontagem da decoração, facilitando a organização do evento.

9. Análise de Riscos

RISCO	MITIGAÇÃO
Atraso na montagem da decoração.	Estabelecer prazo para conclusão da montagem até às 6h30min do dia do evento e realizar acompanhamento pela fiscalização da Secretaria.
Utilização de materiais em condições inadequadas.	Exigir materiais em boas condições de conservação e uso, com conferência pela fiscalização antes do início do evento.
Descumprimento das especificações do objeto.	Fiscalizar a execução e exigir a adequação dos serviços às especificações previstas no Termo de Referência e no contrato.
Não cumprimento das obrigações pela contratada.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, quando cabíveis.

10. Resultados Pretendidos





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Com a contratação, pretende-se garantir que o palanque oficial esteja devidamente decorado e preparado para a realização das **comemorações alusivas ao 20 de Setembro de 2026 - Revolução Farroupilha**.

Espera-se proporcionar um espaço organizado, seguro e adequado ao caráter do evento, contribuindo para sua boa apresentação à comunidade.

11. Forma de Contratação e Prazo

11.1 A contratação será realizada por **dispensa de licitação por limite**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2 O serviço será realizado em **parcela única**, incluindo a montagem antes do evento e a desmontagem e retirada da decoração após o seu encerramento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

11.3 O pagamento será realizado após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada pelo setor competente, no prazo de até **30 (trinta)** dias.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Luana Batisti Cunha

Secretária Municipal de Educação

Portaria 0007/2025

Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 10:51:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/40ghp> para
verificar a autenticidade.

